



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2023

Salinópolis/PA, 06 de junho de 2023.

Dispõe sobre a regulamentação do dia designado para Corpus Christi como ponto facultativo, exceto para o Setor de Tributos e Limpeza Urbana.

O Prefeito Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o art. 139, I, "a" - da Lei Orgânica do Município de Salinópolis

CONSIDERANDO que no calendário brasileiro está instituído o dia de Corpus Christi, mas o dia é considerado ponto facultativo, assim o Município declara ponto facultativo os dias 08 e 09 de junho de 2023.

CONSIDERANDO sermos um Município Balneário e com o aumento do fluxo de visitantes que possuem imóveis na localidade, fica instituído que o **Setor de Tributos e a Limpeza Urbana irão funcionar normalmente no dia 09 e dia 10 de junho de 2023, na sexta-feira e no sábado.**

DECRETA:

Art. 1º - A regulamentação do dia de Corpus Christi, a ser comemorado no dia 08 (quinta-feira) de junho de 2023 e dia 09 (sexta-feira) de junho de 2023, sendo considerados como pontos facultativos.

Parágrafo Único. Nos dias 09 e 10 de junho de 2023, sexta-feira e sábado, os serviços do Setor de Tributos e o de Limpeza Urbana funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salinópolis, 06 de junho de 2023.

**CARLOS ALBERTO
DE SENA**
Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO DE
SENA FILHO:88092526249
CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA